

<p align="center">UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA <small>Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95</small></p> <p align="center">REITORIA</p>	<p align="center">   UNEB <small>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</small> </p>
<p>Memorando Circular nº 007/2018</p>	<p>Data: 13 de junho de 2018.</p>
<p>De: Gabinete da Reitoria</p>	<p>Para: ECGU/Diretores de Departamento</p>
<p>Assunto: Organograma da UNEB</p>	

Senhor (a),

A dinâmica estabelecida pelo Governo do Estado, de promover maior transparência na execução de seus processos, tem imposto aos órgãos pertencentes a sua estrutura, uma nova forma de organização.

Como exemplo de tais ações, podemos citar os projetos mais recentes de informatização dos processos administrativos (Projeto SEI Bahia) e modernização do sistema de folha de pagamento (Projeto RH Bahia).

As referidas ações, coordenadas pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB demandaram a UNEB uma revisão do seu organograma que, ao longo do tempo, tem sido alterado sem o devido respaldo regimental.

Este trabalho, realizado com a participação da Chefia de Gabinete, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGDP) e Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO), buscou conciliar o Regimento Universitário, Regimento Interno e Resoluções com a atual organização das unidades, de forma a possibilitar a implantação do SEI e RH Bahia. Para tal, priorizamos:

- Padronizar nomenclatura de setores com mesma finalidade;
- Revisar e manter apenas instâncias de decisão;
- Dar visibilidade à atual estrutura dos setores e suas atividades e competências, conforme Regimento Universitário e Regimento dos Departamentos, Resoluções CONSU nº864/2011 e 1017/2013 respectivamente.

Handwritten signature

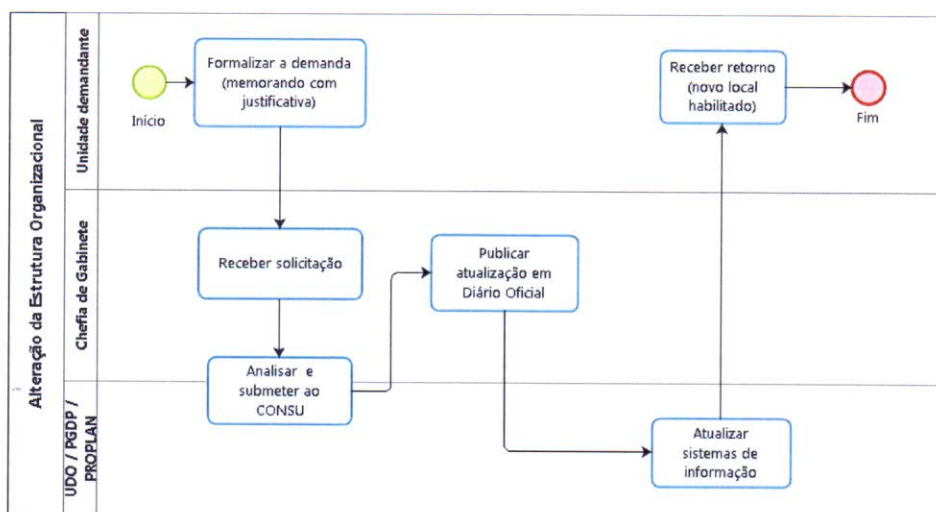
Além da revisão da estrutura organizacional da Universidade, ficam estabelecidos procedimentos obrigatórios a ser seguidos por todos, tanto para a alteração da estrutura organizacional como também para a movimentação dos servidores, conforme instrução a seguir:

a) Alteração da estrutura organizacional

Alterações na estrutura organizacional dos setores devem ser encaminhadas à Chefia de Gabinete, através de memorando com justificativa fundamentada.

A Chefia de Gabinete, em conjunto com a UDO, PGDP, analisará o pleito e o submeterá para tramitação no CONSU e consequente atualização do Regimento.

A nova estrutura organizacional somente terá validade após publicação da Resolução do CONSU em Diário Oficial, procedendo-se em seguida a atualização dos sistemas de informação da Universidade.

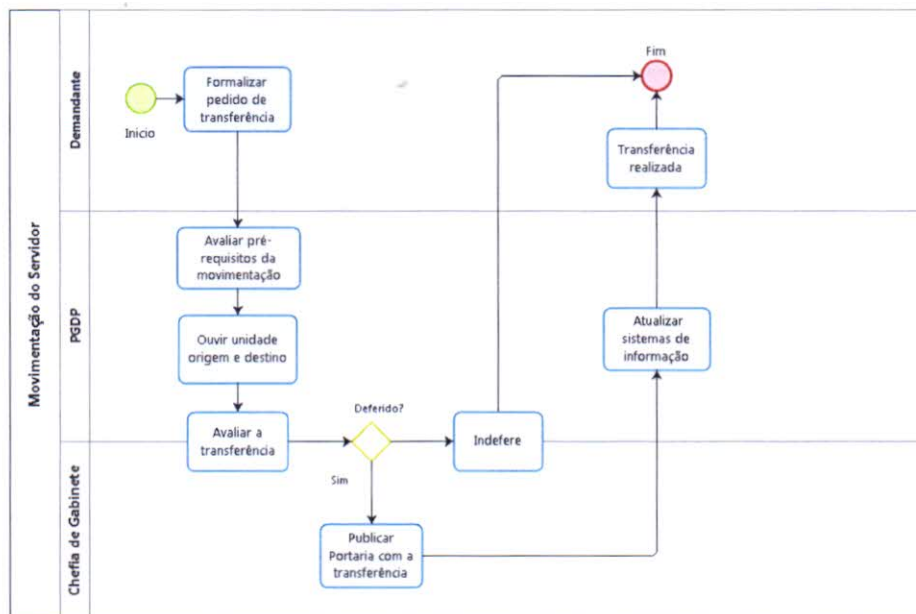


b) Movimentação dos servidores

Considerando as novas atribuições das chefias imediatas no uso do sistema RH Bahia, se faz obrigatório mantermos atualizada a informação do local de trabalho de cada servidor.

A unidade demandante deverá encaminhar a solicitação à PGDP para que esta verifique se os pré-requisitos para a movimentação foram contemplados.

[Handwritten signature]



Atenciosamente,

Hilda Silva Ferreira
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 74.335744-3
Portaria nº 505/2018